

E-PAF 8009332-2 - 3.109,12 - ISAAC ANTUNES DE SOUZA - ME - 25108174/0001-01 - 03747359-6 - ICMS - E-PAF 8009330-6 - 27.982,15 - IVAN VARGAS - 830597259-34 - 03747320-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00162831 - 33.911,08 - JANINE APARECIDA COSTA MARTINS LOPES - 561820319-72 - 03747304-9 - FUNJUS TRIB - PROCESSO ADM/JUD 0033999-28.2024 - 3.798,26 - JEFERSON BATISTA DA SILVA - 113250789-80 - 03747307-3 - FUNJUS TRIB - PROCESSO ADM/JUD 0046988-66.2024 - 1.663,01 - JHEFERSON ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO - 074093579-83 - 03747312-0 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROCESSO ADM/JUD 0158310-91.2024 - 1.764,85 - JOAO ADRIANO MELNECHENKO - 065430049-67 - 03747384-7 - ICMS - E-PAF 8007897-8 - 19.332,18 - JOAO CARLOS BANHARA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - 26181286/0001-42 - 03747380-4 - ICMS - E-PAF 8009359-4 - 3.109,12 - JOAQUIM TEIXEIRA PRIMO - 611179279-20 - 03747306-5 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00137596 - 7.374,19 - JOEBER AGUILERA DIAS - 023755779-73 - 03747324-3 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150749 - 1.471,38 - JUAREZ MACHADO - 661275999-20 - 03747315-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00160844 - 1.457,41 - JUAREZ RAMOS SOARES - 905748939-20 - 03747388-0 - ICMS - E-PAF 8007884-6 - 346.570,84 - JUNG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 53692297/0001-60 - 03747361-8 - ICMS - E-PAF 8009327-6 - 3.109,12 - KEMEL LUIZ HOUSNI - 07299668/0001-20 - 03747389-8 - ICMS - E-PAF 8009349-7 - 3.109,12 - LEONIDIA ANA AZEREDO - 034065619-00 - 03747383-9 - ICMS - E-PAF 8007978-8 - 10.390,72 - LUCAS DA SILVA PEREIRA - 051871159-52 - 03747313-8 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROCESSO ADM/JUD 0173698-34.2024 - 1.751,72 - LUIZA JOSEFA VEIGANTES LTDA - 38167858/0001-18 - 03747362-6 - ICMS - E-PAF 8009317-9 - 3.109,12 - M L M DE LIMA - 21430702/0001-85 - 03747377-4 - ICMS - E-PAF 8009362-4 - 3.109,12 - MADEIREIRA GUARA LTDA - 63131701/0001-80 - 03747375-8 - ICMS - E-PAF 8009334-9 - 3.109,12 - MAID OLEOS E GORDURAS LTDA - 17205148/0001-65 - 03747387-1 - ICMS - E-PAF 8002652-8 - 909.063,94 - MARIA DAVINA MARQUES - 917239819-15 - 03747321-9 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00128471 - 8.557,46 - MARIO KADUBITZKI - 026011409-09 - 03747351-0 - ICMS - E-PAF 8007895-1 - 2.268,77 - MAURO CELIO SAFRAIDER - 537907909-15 - 03747308-1 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROCESSO ADM/JUD 0044969-19.2026 - 7.266,61 - MAURO DE MELO - 504908349-49 - 03747341-3 - ICMS - E-PAF 8005433-5 - 58.035,01 - 03747342-1 - ICMS - E-PAF 8005435-1 - 2.554.588,05 - MERCADO E PADARIA TIO TICO LTDA - 22042009/0001-06 - 03747357-0 - ICMS - E-PAF 8009353-5 - 3.109,12 - NOVOTEMPO COMERCIAL AGRICOLA TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS - 61726106/0001-61 - 03747370-7 - ICMS - E-PAF 8009340-3 - 3.109,12 - NUNES E NOVAK LTDA - 73956740/0001-70 - 03747374-0 - ICMS - E-PAF 8009308-0 - 15.545,64 - PAULINHO PADILHA - 033278399-56 - 03747349-9 - PENA DE MULTA/FUPEN - SID 21.179.328-7 - 1.206,68 - PEDRO GIOVANE FERRAZ TERRAPLANAGEM TRANSPORTE - 33392665/0001-47 - 03747385-5 - ICMS - E-PAF 8009370-5 - 3.109,12 - PRINCIVAL TRANSPORTES LTDA - 57232173/0001-52 - 03747368-5 - ICMS - E-PAF 8009314-4 - 3.109,12 - RAFAEL EDUARDO CRUZ - 033232339-05 - 03747317-0 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROCESSO ADM/JUD 0030057-85.2024 - 8.759,52 - RINALDO LIRES DOS SANTOS - 724610989-72 - 03747340-5 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CERT. T. CONTAS 0500/202 - 7.888,99 - 03747343-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CERT. T. CONTAS 0501/202 - 7.888,99 - 03747344-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CERT. T. CONTAS 0502/202 - 6.311,19 - 03747345-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CERT. T. CONTAS 0503/202 - 6.311,19 - ROMARINO DA SILVA DOBINSKI - 066777179-41 - 03747356-1 - ICMS - E-PAF 8007876-5 - 2.136,72 - ROSE CASTILHO DE CASTRO - 781373739-34 - 03747376-6 - ICMS - E-PAF 8007661-4 - 5.038,21 - SABOR DO MATE INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVAS LTDA - 22613165/0001-71 - 03747363-4 - ICMS - E-PAF 8009310-1 - 3.109,12 - SHELL SELECT BUSINES LTDA - 46980282/0001-31 - 03747353-7 - ICMS - E-PAF 8009343-8 - 3.109,12 - SIDNEI DOS SANTOS VITOR FILHO - 304913058-00 - 03747319-7 - FUNJUS TRIB - PROCESSO ADM/JUD 0039413-07.2024 - 1.944,76 - SIGPLAST EMBALAGENS LTDA - 12793110/0001-37 - 03747329-4 - CONTRATOS - SID 26.230.442-6 - 1.373,18 - THAIS RIBEIRO - 104566839-76 - 03747302-2 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00145644 - 7.016,75 - TM CONFECOES E REPRESENTACOES LTDA - 62464385/0001-03 - 03747366-9 - ICMS - E-PAF 8009312-8 - 3.109,12 - VALDIR RONALDO WENGLAREK CIA LTDA - 01399053/0001-90 - 03747378-2 - ICMS - E-PAF 8009365-9 - 3.109,12 - VALENTIN COMPRA E VENDA DE ERVA MATE LTDA - 62958807/0001-99 - 03747381-2 - ICMS - E-PAF 8009360-8 - 3.109,12 - VANDERLEI BADZMSKI - 082796709-80 - 03747355-3 - ICMS - E-PAF 8008089-1 - 3.370,45 - VIVA SPEED INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 45999561/0001-84 - 03747350-2 - ICMS - E-PAF 8009727-1 - 932,64 - VIVENCIA BOARD SHOP LTDA - 10441659/0002-18 - 03747364-2 - ICMS - E-PAF 8009321-7 - 3.109,12 - ZEILA GARCES PETRIU - 698478199-04 - 03747346-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CERT. T. CONTAS 0504/202 - 7.888,99.

Curitiba, 02 de agosto de 2026.

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Coordenador de Arrecadação e Cobrança.

Protocolo 103141/2026

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 53/2026-AGEPAR

Designa servidores para integrar o Comitê de
Ética e Conduta da Agência Reguladora de
Serviços Públicos Delegados do Paraná

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto no art. 9º da Resolução 31/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar o Comitê de Ética e Conduta da Agepar:

- I - Caroline Niehues Zardo Pelandré, RG nº 15.XXX.048-X;
II - Adriano Medeiros Fontanelli, RG nº 8.XXX.829-X;
III - Mayara Leonardi Gonçalves, RG nº 8.XXX.470-X;
IV - Marina Beatriz Fantin, RG nº 8.XXX.755-X - suplente; e
V - Patricia Camargo Juliani, RG nº 8.XXX.002-X - suplente.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pela servidora Caroline Niehues Zardo Pelandré.

Art. 2º Revoga-se o artigo 4º da Portaria n.º 40/2025-AGEPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 103452/2026

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater

PORTARIA IDR-PARANÁ N.º 224, DE 31 DE JULHO DE 2026

Designa os servidores Vagner Lopes da Silva e Nereu Pizaia Neto para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal do contrato 114/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso vii, do anexo que trata o decreto estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor VAGNER LOPES DA SILVA, portador do CI/RG nº 10.XXX.784-X/PR e CPF/MF nº 060.XXX.XXX-96 como GESTOR com as atribuições previstas no Art.10 do Decreto 10.086/2022 e o servidor NEREU PIZAIA NETO, portador da CI/RG nº 5.XXX.129-X/PR e CPF/MF nº 024.XXX.XXX-27 como FISCAL com as atribuições previstas nos Arts. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato 114/2026 firmado com a VA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 41.418.315/0001-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de Julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

PORTARIA IDR-PARANÁ N.º 225, DE 31 DE JULHO DE 2026

Designa os servidores Marcos Vinicius Moro Redeschi e Ligia Deise Rodrigues Ferraz para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal do



contrato 121/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso vii, do anexo que trata o decreto estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI, portador do CI/RG nº 3.XXX.331-X/PR e CPF/MF nº 391.XXX.XXX-72 como GESTOR com as atribuições previstas no Art.10 do Decreto 10.086/2022 e a servidora LIGIA DEISE RODRIGUES FERRAZ, portador da CI/RG nº 6.XXX.744-X/PR e CPF/MF nº 023.XXX.XXX-39 como FISCAL com as atribuições previstas nos Arts. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato 124/2026 firmado com a L.K.S. COMERCIAL LTDA - CNPJ 32.960+452/0001-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de Julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 226, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor de Gestão Institucional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAREMATER (IDR-Paraná), conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, na Lei Estadual nº 22.508, de 02 de julho de 2025, e no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Diretor de Gestão Institucional, Rodrigo Arten, RG nº 13.XXX.558-X, nomeado pelo Decreto nº 13.833, de 26 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.152, as seguintes competências: I - Autorizar a instauração de processos licitatórios, bem como inexigibilidade de licitação com valor de até R\$ 500.000,00; II - Autorizar processo de dispensa de licitação; III - Homologar processos licitatórios com valor de até R\$ 500.000,00; IV - Autorizar a baixa e a incorporação de bens patrimoniais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 363/2025, naquilo que contrariar as disposições desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 103557/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 222, DE 28 DE JULHO DE 2026

Exonera e lota o empregado público do IDR-Paraná, José Eustáquio Pereira.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e, face o contido no protocolo nº 26.294.443-3,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, o empregado público **JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA** - CPF 606.XXX.XXX-00 da função de Assessor Regional de Projetos de União da Vitória, a partir de 26 de julho de 2026.

Art.2º Lotar, o empregado público mencionado no Art.1º desta Portaria no Escritório Municipal de União da Vitória.

Art.3º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 103138/2026



**VOCÊ TAMBÉM
PODE
SALVAR
VIDAS.
DOE
SANGUE.**

**VOCÊ DOA ALGUNS
MINUTOS, PARA
SALVAR A VIDA
INTEIRA DE
ALGUÉM.**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
0120163e
EDIÇÃO
12200 | DATA
04/08/2026